

MATRICULA 33.911 - o imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à uma casa residencial, designado UH 08, Tipo 2, parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar RESIDENCIAL FIGUEIRAS I, situado á rua Zila Mamede, 392, lote 27A da quadra 32, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado no Moinho, Extremoz/RN, composto de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação interna, 01 cozinha, com uma área privativa coberta padrão de 55,05m², área privativa descoberta padrão de 66,43m², área total privativa de 121,48, área comum de 16,88m², área total 138,36m², fração ideal de 382,99 avos, parte do terreno de uso exclusivo de 121,48m².

PROPRIETARIO: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.926.863/0002-17, com sede Avenida Senador Salgado Filho, nº 1718, Tirol, Sala 1210, Condomínio Tirol Way Office, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/149-RG, folhas 69, matricula 32.952.

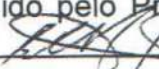
Av-1-33.911 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 029/2017, habite-se n.º 1086/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 13.12.2017, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação; e Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designada casa UH-08, Tipo 2, parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar RESIDENCIAL FIGUEIRAS I, situado á Rua Zila Mamede, 392, lote 27A da quadra 32, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado no Moinho, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telhas coloniais sobre estrutura de madeira, laje pré-moldada plana, revestida internamente com massa corrida e externamente com textura, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d'água de 1000 litros, constituída de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 BWC, circulação, 02 quartos, com uma área privativa coberta padrão de 55,05m², área privativa descoberta padrão de 66,43m², área total privativa de 121,48m², área comum de 16,88m², área total 138,36m², fração ideal de 382,99 avos, parte do terreno de uso exclusivo de 121,48m². Extremoz/RN, 21.03.2018.

Av-2-33.911 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 000222018-88888051, CEI n.º 51.240.71051/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30.01.2018, e ART obra/serviço n.º RN20170126037, em substituição à RN20170108685, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 18.05.2017. Extremoz/RN, 21.03.2018.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO

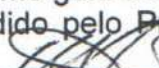
R. 3 – 33911. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO - BANCO DO BRASIL) - Prenotação nº 3.377 (15/01/2019)

DATA:-17.01.2019 registrado por Allan

Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa minha vida, NR 287.807.816, datado de 14.01.2019, tendo como credor: Banco do Brasil s/a, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência NORDESTÃO/RN, prefixo 2878-9, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4913-14, a proprietária **ELETIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 13.926.863/0002-17 situada em Av Sen Salgado Filho, 1718, TI BL TIROL WAY OFFICE SL 1210, Tirol em Natal/ RN. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, RG nº 002.329.098-SSP-RN, CPF/MF nº 058.347.234-62, residente e domiciliado à Rua Germino Benigno, nº 407, Nossa Sra da Apresentação, em Natal-RN, estes na qualidade de compradores/devedores fiduciários. Valor da compra e venda R\$ R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais, ITIV 100048196. Foram pagos o FDJ Guia nº 7000003391468 e FRMP Guia nº 0000001557934, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

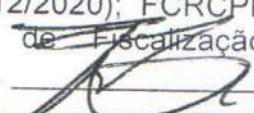
R.4 - 33911 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 3.3,77 (15/01/2019)

DATA-17.01.2019 registrado por Allan

Nos termos do registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o devedor aliena ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado anteriormente, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, para garantia da dívida no valor de R\$ R\$ 80.000,00 que será paga por meio de prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo PRICE POS - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 451,15 à taxa de juros nominal de 1% ao mês, equivalente à taxa efetiva de 2% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 20 de FEVEREIRO de 2019. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003391468 e FRMP nº 0000001557934, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV-5-33911. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 11.355

DATA:04/01/2021 registrado por Diego

Atendendo requerimento passado em Belo Horizonte/MG, aos 23 de Novembro de 2020, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102136.20.3, procedo esta averbação para ficar constando que a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 100.000,00, em favor da fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, considerando que a fiduciante **PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA**, ambos anteriormente qualificadas, após ter sido regularmente intimado em 05.06.2020, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 14.01.2019, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Avaliação: R\$ 100.000,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 157,29 (guias nº 7000003940339 paga em 10/12/2020); FRMP: R\$ 13,79 (guia nº 0000001924148, paga em 28/12/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 16,58. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020038679SMV. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.111.111.111-11**

Certifica que este título foi prenotado em 09/12/2020 sob o número 11355

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202000941020038679SMV

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 33911



Poder Judiciário do RN

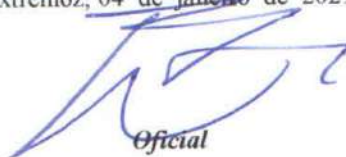
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202000941020038679SMV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Extremoz, 04 de janeiro de 2021


Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ	R\$	420,85
FRMP	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	0,00
ISS	R\$	42,09
PGE	R\$	21,04
	R\$	0,00

Total R\$ 484,80

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**

